



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4593/2015

Edital nº. 2378/2015.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES -ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

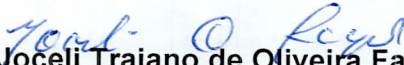
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/KOMBI Lotação, Placas nº. ILA0164, conduzido pelo Sr. Isaias Moreira de Vargas, portador do CPF nº. 027.869.250-88, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade e preencher os demais requisitos do Edital nº. 2378/2015 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2019.


Empresa Joceli Trajano de Oliveira Fagundes.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas a cláusula do contrato n°4593/2015 indicada abaixo.
Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original)

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:
VW/Kombi Lotação, Placas: ILA-0164, conduzido pelo Sr Isaias Moreira de Vargas, portador do
CPF n° 027869250-88.....

Sendo o que tínhamos,
Subscrevo me;

Sullivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

EDIR DA SILVA JAIME, residente e domiciliado nesta cidade de Caçapava do Sul à BR 290/Durasnal, proprietário do veículo Marca, VW/KOMBI LOTACAO 2002 2002, Placa ILA0164 Microônibus na cor Branca, espécie Passageiro Chassi 9BWGB07X12P007082 RENAVAM 796898073, aqui designado LOCADOR e de outro lado a empresa JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES ME, CNPJ sob nº 10.646.470/0001-80, aqui designada LOCATÁRIA, tem certo e ajustado o presente contrato, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: O veículo objeto do presente contrato será para realização de serviços de transporte escolar.

SEGUNDA: O presente contrato terá vigência durante 3 (três) anos do período de 01/02/2019 até 31/01/2022.

TERCEIRA: Findo o prazo acima estipulado, se nenhuma das partes se manifestar contrária, renovará automaticamente o presente contrato por igual período;

QUARTA: Caso uma das partes queira rescindir o presente contrato, antes de seu vencimento, deverá comunicar por escrito antecipadamente pelo prazo de 30 dias;

QUINTA: O valor estipulado do aluguel será de R\$ 1.000,00 (um mil) reais anual.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento lavrado em (02) duas vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 28 de fevereiro de 2018.

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Edir da Silva Jaime
EDIR DA SILVA JAIME

JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES

Testemunhas:

1 _____ CPE: _____
2 _____ CPE: _____

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL
Reconheço como AUTENTICA a assinatura de EDIR DA SILVA JAIME. Dou fe
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caçapava do Sul, 13 de março de 2019
José Flávio Scarparo Marques Neto - Escrevente Autorizado
E-mail: RS 7.20 + São digital: RS 1.40 - 0069.01 3700001 8694

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL
Reconheço como AUTENTICA a assinatura de JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES. Dou fe
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caçapava do Sul, 18 de março de 2019
José Flávio Scarparo Marques Neto - Escrevente Autorizado
E-mail: RS 7.20 + São digital: RS 1.40 - 0069.01 3700001 8694

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DETRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 014377080080

VIA 01
COD RENAVAM 00796878073
FILTRO
PERÍODO 2018

EDIR DA SILVA JAIME
NOME

414.590.590-34
OP/NRJ

PLACA ILA0164

PLACA ANT/VF ILA0164/R9

CHASSI 9BWB07X12P007082

PAS/MICRODNIB/TV ESCOLAR
ESPECIE TIPO
CABUSTVEL

VW/KOMBI LOTACAO
MARC/MODELO

CATEGORIA 2002

16P/057CV
CAP/POI/CIL

ALUSOEL

ANO FAB 2002
COR PREDOMINANTE BRANCA

1	PARCELAMENTO/CONTAS	1º	PAGO
2	VEIC. COTA UNICA	2º	PAGO
3	VEIC. COTA UNICA	3º	PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) 164,20
IOF (R\$) 0,52
PREMIO TOTAL (R\$) 164,72
DATA DE PAGAMENTO

S/REST: NAO
CSV: 000152463-58/2017
OBSERVAÇÕES

CACAPAVA DO SUL
Município Roberto Koepschen
Diretor-Geral DETRAN

14/11/18

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE AMPLA RESP. QUE OPERAM SOB CARGA PESSOAL TRANSPOR. ADMS QUANTO A SEGURO DPVAT

RS Nº 014377080080 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2018
DATA EMISSAO 14/11/18

VIA 01
OP/NRJ 414.590.590-34
PLACA ILA0164

RENAVAM 00796878073
MARC/MODELO VW/KOMBI LOTACAO

ANO FAB 2002
QTI BILH 03
CHASSI 9BWB07X12P007082

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) 72,02
DETRAN (R\$) 2,00
CUSTO DO SEGURO (R\$) 80,03

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
IOF (R\$) 0,52
TOTAL A SER PAGO (R\$) 164,72

COTA UNICA PAGAMENTO
DATA DE QUITACAO

SECURADORA LIDER - DPVAT
61339776
CNPJ 09.248.608/0001-04

CRV002713
SET-2018



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSITO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **22/11/2019**

Número: **05552**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	ILA0164	Chassi:	9BWGB07X12P007082
Marca:	VW/KOMBI LOTACAO	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	16 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: EDIR DA SILVA JAIME
CPF: 414.590.590-34
Endereço: RUA BENTO GONCALVES, 780 - CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL RS

Serviço de Transporte Escolar - Autorização nº 05552/2019 - emitida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
valida até 23/11/2019

Diago Silva Oliveira
RG 7107069648
Coordenador Geral
CACAPAVA DO SUL
de Maio de 2019

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0301 / 7107069648 - CACAPAVA DO SUL

22/05/2019 11:20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ISAIAS MOREIRA DE VARGAS, Brasileiro, Solteiro, RG 1107693382 / SJS - RS, CPF 02786925088, filho de ANTONIO ITAMAR MELO DE VARGAS e ROSOLIVIA MOREIRA DE VARGAS, nascido em 03/05/1991, Endereço - CACAPAVA DO SUL-RS..

22 de Fevereiro de 2019, às 15:26:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2c185b35f75cf73f48b2975bfdc35951**



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1441990202

NOME
ISAIAS MOREIRA DE VARGAS



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1107693302 SJS/DI RS

CNPJ DATA NASCIMENTO
027.869.250-88 03/05/1991

FILIAÇÃO
ANTONIO ITAMAR MELO DE VARGAS
ROSOLIVIA MOREIRA DE VARGAS

PERMISSÃO ALL CAT HAB
AD

Nº REGISTRO VALIDEZ DA HABILITAÇÃO
04885167212 05/05/2022 22/02/2010

OBSERVAÇÕES
EAR; CURSO (VALIDADE): CETE 20/02/21

Isaias Moreira de Vargas

PROIBIDO PLASTIFICAR
1441990202

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
CACAPAVA DO SUL, RS DATA EMISSÃO
08/05/2017

Isaias Moreira de Vargas
21792495916
R9193488094

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO SUL

Disciplina

Direção Defensiva

Legislação de Trânsito

Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio

Ambiente e Convívio Social no Trânsito

Relacionamento Interpessoal

Carga Horária

5

3

3

5

Instrutor

Manoel Jesus de Souza Soares

Manoel Jesus de Souza Soares

Manoel Jesus de Souza Soares

Manoel Jesus de Souza Soares

h/aula

h/aula

h/aula

h/aula

Carga Horária Total: 16 h/a**Aproveitamento:** 8,0

Certificamos que,

Nº 9117RSS037705442

ISAIAS MOREIRA DE VARGAS

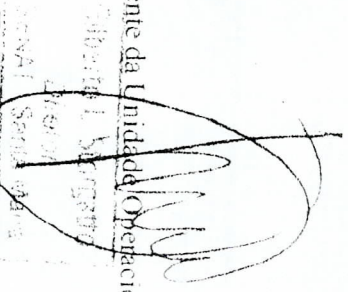
Registro - 04885167212

Categoria - AD

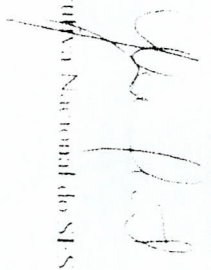
participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 19 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2016, com carga horária total de 16 horas e validade até 20 de fevereiro de 2021, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 22 de fevereiro de 2016.

Dirigente da Unidade Operacional



Diretor(a) Nacional do Sest e do Senat



Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

